

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Ernesto Carvalho Lima (Fiscal do Contrato) e

IV - João Ragassi de Carvalho (Fiscal Técnico Substituto).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria DG nº 209, de 11 de julho de 2025.

THAÍS CEDRO GOMES

Diretora-Geral

PORTARIA DG Nº 170, DE 29 DE JULHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 31/07/2026

Portaria DG Nº 170, DE 29 DE julho DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XXXVII, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, c/c o art. 5º da Resolução TRE-GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, c/c art. 2º, inciso II, da Resolução TRE-GO nº 346/2021, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000001038-6,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria destina-se a tornar pública a manutenção da Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, à servidora NÁBIA CRISTINA PORTO BARBOSA, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 2/6/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍS CEDRO GOMES

Diretora-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 316, DE 30 DE JULHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 31/07/2026

Cria o Comitê responsável pela coordenação, governança e tomada de decisões estratégicas, com vistas à implementar e viabilizar o Programa Seu Voto Importa e revoga a Portaria PRES nº 298, de 20/7/2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, do art. 4º, § 2º, da Resolução TSE nº 23.753, de 26 de fevereiro de 2026, e considerando a instrução contida no processo SEI nº 26.0.000011105-7,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê, com a finalidade de coordenar e acompanhar as ações institucionais destinadas a garantir o acesso ao transporte eleitoral pelas populações indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e pelos eleitores(as) com mobilidade reduzida, que precisam de apoio para chegar ao local de votação nas Eleições Gerais de 2026.

Art. 2º O Comitê será presidido por Desembargador(a) Eleitoral e composto por servidores representantes da Secretaria-Geral da Presidência, da Vice-Presidência e Corregedoria Regional

Eleitoral, da Diretoria-Geral, da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria-Geral, da Secretaria de Administração e Orçamento e da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Sua atuação perdurará até a diplomação dos eleitos, sendo que, após, ficará automaticamente extinto.

Art. 4º O grupo de trabalho criado pela Portaria DG nº 73/2026 funcionará em nível operacional e tático, auxiliando o comitê na execução de tarefas específicas.

Art. 5º Fica revogada a Portaria PRES nº 298, de 20 de julho de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargadora **ELIZABETH MARIA DA SILVA**

Presidente do TRE-GO

Anexo Único

Membro(a)	Unidade de Lotação/Representação
Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior	Titular do Gabinete de Jurista II
Fernanda Souza Lucas - Titular Tênisson de Sousa Cavalcante - Suplente	Secretaria-Geral da Presidência - SG
Melissa Vieira dos Santos - Titular Alba Helena Meira de Oliveira Martins - Suplente	Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - VPCRE
Relton Pereira dos Reis - Titular Flávia de Castro Lopes Nogueira - Suplente	Diretoria-Geral - DG
Ricardo César de Sousa - Titular	Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria-Geral - ASPLAN
Luciana Mamede da Silva - Titular Magda da Conceição Gonçalves - Suplente	Secretaria de Administração e Orçamento
Wesley Francisco Machado de Napoli - Titular	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

PORTARIA PRES Nº 314, DE 29 DE JULHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 31/07/2026

Altera o Anexo Único da Portaria nº 298, de 20/7/2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, do art. 4º, § 2º, da Resolução TSE nº 23.753, de 26 de fevereiro de 2026, e considerando a instrução contida no processo SEI nº 26.0.000011105-7,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria PRES nº 298, de 20 de julho de 2026, a fim de que conste representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, que passará a conter a seguinte redação: